

**PORTARIA Nº 738, DE 21 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04101.017317/2022-35-SIGAJUS,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO PARAGUAY DE LIMA, Auxiliar Técnico, matrícula nº 165.210-9, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo 2015/2022, para usufruto em data oportuna, com fulcro na Lei Federal nº 173/2020, art. 8º, inciso IX, c/c o art. 102 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente